



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
PCA 2025

I. ITENS ESTIMADOS:

<i>SERVIÇOS BÁSICOS</i>				
Item	Objeto	Tipo de Unid.	Quantidade	Prioridade
1	Energia Elétrica	Serviço/mensal	12	Alta
2	Água	Serviço/mensal	12	Alta

<i>PRORROGAÇÕES DE CONTRATOS</i>				
Item	Objeto	Tipo de Unid.	Quantidade	Prioridade
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet fibra ótica com 150MB de velocidade do Download.	Serviço/mensal	12	Alta
2	Contratação de empresa especializada para assistência técnica em equipamentos de informática, som e câmeras.	Serviço/mensal	12	Alta
3	Contratação de uma empresa de Advogados para prestar assessoria- Borba, Pause & Perin- Advogados –DPM.	Serviço/mensal	12	Alta
4	Contratação de uma empresa para aluguel de site oficial da câmara.	Serviço/mensal	12	Alta

NOVOS CONTRATOS



Item	Objeto	Tipo de Unid.	Quantidade	Prioridade
1	Contratação de uma pessoa para fazer a faxina e limpeza da Câmara	Serviço/mensal	48	Alta

MATERIAL PERMANENTE

Item	Objeto	Tipo de Unid.	Quantidade	Prioridade
1	Computador, com CPU, teclado, monitor, mouse	Unidade	1	Normal
2	Impressora multifuncional laser, colorida com scanner para múltiplas folhas.	Unidade	1	Normal
3	Aquisição de cadeiras giratórias para os vereadores.	Unidade	11	Normal
4	Aquisição de cadeira executiva para Secretária.	Unidade	1	Alta
5	Aquisição de um smartphone com plano de celular.	Unidade	1	Alta
6	Aquisição de cortinas, tam. Aprox. de 2,20m x 1,00.	Unidade	2	Normal
7	Aquisição de tapete para porta de entrada com os dizeres "Câmara de Vereadores". Tam. Aprox.. de 1,10mx 0,70m.	Unidade	1	Baixa

PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Objeto	Tipo de Unid.	Quantidade	Prioridade
------	--------	---------------	------------	------------



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

1	Prestação de serviço para a limpeza das cadeiras e os bancos do auditório da câmara.	Serviço	02	Normal
2	Prestação de serviço de higienização de três ares-condicionados	Serviço	02	Normal
3	Aquisição de certificados digitais e-CPF com validade de um ano para o novo Presidente da Câmara.	Unidade	01	Normal
4	Aquisição de certificado Digital e-CNPJ com validade de 01 ano para o novo presidente da câmara.	Unidade	01	Alta
5	Aquisição de certificado Digital e-CNPJ com validade de 01 ano	Unidade	01	Alta
6	Pagamento de passagens aéreas sentido Porto Alegre/Brasília/ Porto Alegre	Unidade	04	Normal
7	Inscrição em curso	Inscrição	06	Normal
8	Recarga de extintor P-6 BC	Unidade	02	Normal
9	Recarga de gás GLP 13 Kg	Unidade	02	Normal
10	Pilhas AA, Pacote com 4 unidade	Pacote	10	Normal
11	Pilhas AAA, pacote com 02	Pacote	10	Normal



12	Lâmpada de LED 30w	Unidade	10	Normal
----	--------------------	---------	----	--------

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Objeto	Tipo de Unid.	Quantidade	Prioridade
1	Detergente liquido	Unidade	10	Normal
2	Pano de copa	Unidade	10	Normal
3	Sacos para lixo, 100 L pacote com 10 unidades	Pacote	25	Normal
4	Desinfetante, 500 ml	Unidade	10	Normal
5	Odorizador de ambiente, spray 360 ml	Unidade	10	Normal
6	Gel adesivo sanitário	Unidade	18	Normal
7	Sabonete líquido, 250ml	Unidade	8	Normal
8	Sabão em pó 1 kg	Unidade	5	Normal
9	Papel Higiênico, pacote com 4 rolos	Pacote	30	Normal
10	Papel toalha, pacote com 2 rolos	Pacote	30	Normal



11	Escova sanitária	Unidade	1	Normal
12	Jogo de talheres com 36 peças	Pacote	1	Normal

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Objeto	Tipo de Unid.	Quantidade	Prioridade
1	Caixas de folha de ofício A4 75g/m, com 10 pacotes cada	Caixa	15	Normal
2	Refil de tinta Epson 544, preto e colorido	Unidade	6	Normal
3	Carimbo para assessora Legislativa	Unidade	1	Alta
4	Folha A4 branco 180 g/m com 50 folhas	Pacote	2	Normal

GENEROS ALIMENTICIOS

Item	Objeto	Tipo de Unid.	Quantidade	Prioridade
1	Chás sortidos, pacote com 10 sachês	Pacote	50	Normal
2	Açúcar branco refinado, 2 kg	Unidade	15	Normal
3	Erva mate s/ açúcar, 1 kg	Unidade	20	Normal



4	Bolachas clube social	Pacote	150	Normal
5	Filtro de café para cafe-teira, com 30unidade	Pacote	10	Normal

O presente Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de janeiro de 2025, podendo em seu decurso ser readequado e reavaliado de acordo com as necessidades da Câmara de Vereadores de Passa Sete/RS, com as devidas justificativas.

Passa sete, 09 de dezembro de 2024.

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa